



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro, Pedras de Maria da Cruz
Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br
Telef: (38) 3622-4140 Fax: (38) 3622-4164



PORTARIA N° 90, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.014.

Determina a abertura de Processo Administrativo disciplinar para apuração de irregularidade cometida por servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea "e", do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO, o abandono do cargo público por mais de 30 dias consecutivos pelo servidor municipal **José Maciel da Silva**.

Art. 1° - Fica determinado que a comissão municipal estabelecida pela Portaria n° 25 de 24 de abril de 2.014 instaure processo administrativo disciplinar para apuração das irregularidades perpetradas pelo servidor **José Maciel da Silva**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se e Publique-se.

Pedras de Maria da Cruz, em 11 de Dezembro de 2.014.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz

